

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 857, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

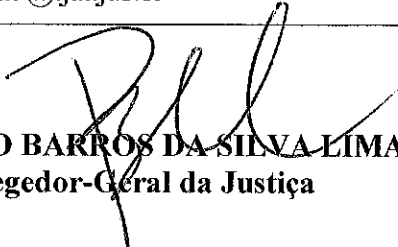
**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 848, de 02 de outubro de 2017; a RESOLUÇÃO nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de OUTUBRO/2017.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
OUTUBRO	12, 14 e 15	Cível – Dra. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas Telefone: 4009-3685/4009-3618/9111-7317 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel22@tjal.jus.br
	12, 14 e 15	Criminal – Dr. Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira Telefone: 4009-5784/9119-1166 Praça Padre Cícero Benedito Bentes I, s/n veriminal5@tjal.jus.br


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 06 de 10 de 2017

Mylene Melo
(80. 57-58)